



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 00241/2011

22/03/2011

OPRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 03/04/2011 as férias da servidora EROTIDES BANDEIRA DE ARRUDA, matrícula 5481, do Quadro de Pessoal do IRH – Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco, à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, da Seção de Documentação, Doutrina e Legislação, do Núcleo de Gestão Documental, da Secretaria Administrativa, marcadas para 14/03/2011 a 12/04/2011, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei n° 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luiz Alberto Gurgel de Faria'.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE